

DECRETO Nº 128/2025.

Esperantina/TO, 02 de junho de 2025.

“Dispõe sobre exoneração do servidor do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Merenda Escolar e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. Weverton Rodrigues da Silva, portador do nº CPF/MF nº 616.127.533-37, do cargo comissionado de **Diretor do Departamento de Merenda Escolar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LASER**, do Município de Esperantina/TO, a partir desta data.

Art. 2º - Fica a Diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

CERTIDAO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 02/06/2025
P.P. 
Secretário de Administração


MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal